



INDICAÇÃO Nº 016/2023

ENTRADA EM: 10/03/2023.

Autor Ver.: RAMÃO GOMES E DEMAIS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

30/03/2023 às 9h50min

Para inclusão na sessão de dia

14/03/2023 Prot. N. 51

Setor Administrativo

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUERER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:
"Que seja implantado o piso da enfermagem, em atendimento a Lei Federal nº 14.434/2022".

JUSTIFICATIVA

Há décadas que a implantação do piso salarial da enfermagem é uma pauta bastante requisitada pela categoria em todo o Brasil. Infelizmente a Lei Federal nº 14.434/2022 que estabeleceu o piso salarial da enfermagem está suspensa há mais de 150 dias, devido a decisão de um juiz da Suprema Corte, com a alegação de 'falta de caminhos orçamentários robustos', para a implantação da Lei.

No entanto, em nosso município, o índice de despesas com pessoal, esta bem abaixo do que dispõe a Lei de Responsabilidade fiscal e, mais ainda, conforme resposta encaminhada a esta Casa Legislativa, pelo ofício nº 068/2023/GAB, o índice que crescerá com despesas de pessoal após a implantação do piso salarial será de somente 0,21%, ou seja, a diferença mensal para adequar a categoria ao piso é de R\$ 37.824,10, o que injustifica o Poder Executivo municipal ainda não ter implantado o piso para a categoria.

Neste sentido, e dada a importância que essa categoria representa para a saúde municipal e que reiteramos o pedido para a implantação do piso, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Ramão Gomes
Vereador

Edson Tozetto Baggio
Vereador

Luizinho Freitas
Vereador

Fernando Rocha
Presidente

Fábio Miranda
Vereador

Suelen Pascoal
Vereadora
2ª Secretária

Perkão Sales
Vereador

Rogério Rhor
Vereador

Vagner Trindade
Vereador

Kalícia de Brito
Vereadora
1ª Secretária